



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1 Nº 776

Data: 03 de novembro de 1980.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social, Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e o Município de Paranacity.

Publicado (e) no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE, Órgão Oficial da Municipalidade

Em 06 / 11 / 80

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-estar Social, Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e o Município de Paranacity, para a construção de micro-sistema de abastecimento de água na localidade de Fiorópolis, neste Município, de acordo com o projeto técnico aprovado, na importância de Cr\$ 439.866,40 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Art. 2º)- Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a suportar a conta de recursos próprios do Município, todas as despesas que ocorrerem na execução da construção de que trata a presente Lei, após esgotada a importância de Cr\$-439.866,40 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) a ser entregue pelo Governo do Estado ao Município, nos termos do Convênio a ser firmado.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM
03 DE NOVEMBRO DE 1980.

Mario Shideo Yamamoto

=PREFEITO MUNICIPAL=

José Rodrigues

=SECRETÁRIO=

COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBILIDADE DO PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

Em 27 de novembro de 1978

C O N V I T E

Convidamos V.Sa. para assistir ao ato de entrega de Certificados às participantes dos Cursos de Corte e Costura (calça, camisa e vestido), Crochê, Bordado em Tecidos, Arte Culinária, Pintura em Tecidos, Pedicuri e Higiene e Saúde, promovidos pelo MOBILIDADE, em colaboração com a Prefeitura Municipal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracity.

LOCAL: Salão Paroquial de Paracity

DATA: 29 de novembro de 1978
(quarta-feira)

HORÁRIO: 20,00 horas

Atenciosamente

José Bonifácio Moron
Presidente da Comissão Municipal
do MOBILIDADE

Ilmo.(a) Sr(a)

Obs:- haverá, também, exposição de trabalhos manuais feitos pelas alunas.
